



**PORTARIA Nº 045 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Vacância por Exoneração de Chefe da Seção de Apoio a Contabilidade.*

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar conforme previsto na Lei Municipal nº 1.097/2009, o servidor AUGUSTO FERNANDES SANTOS CORREIA, Matrícula Funcional nº 3634, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio a Contabilidade, no Departamento de Contabilidade e Orçamento a partir de 01 de Outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 24 de Outubro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Renato Soares de Freitas  
**Prefeito Municipal**